



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 07 de outubro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB



ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 017/19

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o Sr. HUGO EMANUEL CAVALCANTE PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 702.811.704-95, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência de São Bento – IMPRESB, conforme autoriza o § 1º do Art. 28 da Lei Municipal nº 445/2005.

Art. 2º - TORNAR NULA E SEM EFEITO a Portaria nº032/17 de 19 de julho de 2017, a partir desta data.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 04 de outubro de 2019.

Marta Raniere da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com

Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 018/19

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Sr. JHONATAN PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 126.505.164-02, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência de São Bento – IMPRESB, conforme autoriza o § 1º do Art. 28 da Lei Municipal nº 445/2005.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 04 de outubro de 2019.

Marta Raniere da Silva
Presidente



ESTADO DA PARAIBA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BENTO
Av. Tertuliano de Brito, nº. 845 - Centro – CEP: 58.865-000
CNPJ: 05.216.802/0001-57 – e-mail: impresb@gmail.com
Fone/ FAX: (83) 3444 1372

PORTARIA No. 019/19

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a aprovação do servidor em exame de Certificação do Profissional de Investimentos, realizado pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais – APIMEC;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Segunda-feira, 07 de outubro de 2019.

Art.1º - DESIGNAR o Sr. **JHONATAN PEREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 126.505.164-02, detentor do cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência de São Bento – IMPRESB, como responsável pela gestão dos recursos do IMPRESB, atendendo ao disposto no art. 2º, § 4º, da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

Parágrafo Único – Cabe ao designado observar em sua atuação o zelo e a cautela normalmente requeridas na gestão de recursos de terceiros.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Bento –PB, em 04 de outubro de 2019.

Marta Raniere da Silva
Presidente

EDITAIS E AVISOS